EDITAL Nº 33/2026 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E- GOV (RESTEC INTEGRE) - EDIÇÃO 03

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICA

O resultado do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao programa de **RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE) - EDIÇÃO 03**, conforme os editais 25/2026, 29/2026, 30/2026, 31/2026 e 32/2026 NEAD/UVPR/UNICENTRO:

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos classificados:

Modalidade	Protocolo	Nome	Nota de Entrevista	Nota Análise Curricular	Nota Final	Resultado
Estudante de Graduação - Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas	00007-8	Christian Dziurza Carneiro	70	10	80,0	**1º Aprovado**
	00004-3	Giulia Mezaroba	50	22	72	**2º Aprovado**

1.2 Segue abaixo a relação dos candidatos desclassificados, conforme o subitem 5.7 do Edital de Abertura nº 25/2026 NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, que estabelece o candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

Modalidade	Protocolo	Nome	Resultado
Estudante de Graduação - Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas	00003-5	Amanda Flaviane Maciel Portela	Desclassificado
	00006-0	Luiz Eduardo Cordiaka Nunes	Desclassificado
	00002-7	Neli Maciel Da Paz Da Silva Portela	Desclassificado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em conformidade com o 25/2026 NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, os candidatos têm o prazo até 29 de outubro de 2026 para encaminhar recurso devidamente fundamentado via e-mail nead@unicentro.br;

2.2 A contratação fica condicionada à disponibilidade orçamentário-financeira do projeto, nos termos do Edital de Abertura das vagas em tela;

2.3 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

2.4 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

2.5 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site: www.ead.unicentro.br/editais e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

Publique-se

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 27 de Outubro de 2026

CLEBER TRINDADE BARBOSA:00452919932

Assinado digitalmente por CLEBER TRINDADE BARBOSA:00452919932
ND: C=BR, CN=CLEBER TRINDADE BARBOSA:00452919932, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.28 10:18:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Marcio Fernandes

Prof. Marcio Fernandes
Coordenador Restec Integre /Unicentro